

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****PORTARIA PR/CNEN Nº 14/2021**

Designação de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, considerando o constante dos autos do processo nº 01341.006324/2020-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Encarregados pela realização de operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, nos termos do Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme a seguir:

- I - Sede, Escritórios, Distritos e CRCN-CO - Luís Antônio Alves Machado (PR/COCOM);
- II - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN/CNEN) - Bruno Flávio Machado de Araújo
- III - Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN-NE/CNEN) - Gilvânia de Brito Ferreira
- IV - Instituto de Engenharia Nuclear (IEN/CNEN) - Marcus Vinicius Alves da Silva
- V - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN/CNEN) - Ítalo Henrique Alves
- VI - Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD/CNEN) - Eduardo Ferraz Martins
- VII - Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC/CNEN) - Ricardo Augusto da Silva Alfenas

Art. 2º São atribuições dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares (pessoas naturais a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento), prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pela CNEN ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Pertusi**  
Presidente  
Comissão Nacional de Energia Nuclear

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 10/02/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783615** e o código CRC **872DC72E**.

---

---

Referência: Processo nº 01341.006324/2020-13

SEI nº 0783615